

Resolução nº : 3822/2003
Protocolo nº : 82892/00
Origem : MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
Interessada : MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas de convênio, firmado entre o IASP e o MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nos termos da Instrução nº 2108/03, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº8693/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente